



Portaria nº 31/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

CONSIDERANDO o disposto no §4º, do Art. 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que o CRBio-07 possui um quadro reduzido de funcionários na área administrativa;

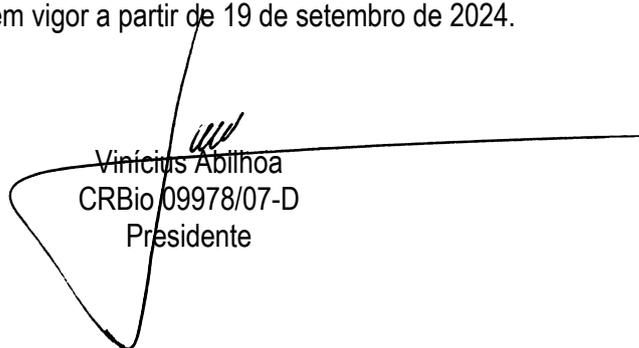
RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, designar o Setor de Licitações e Contratos para atuar na gestão dos contratos administrativos;

Parágrafo único: As atribuições do gestor de contratos estão previstas no artigo 21 do Decreto nº 11.246/2022 e na Portaria CRBio-07 nº 27/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias CRBio-07 nº 34/2022, 35/2022, 36/2022, 37/2022, 38/2022, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 18/2023 e 19/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2024.


Vinicius Abilhoa
CRBio/09978/07-D
Presidente